



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - COEPE

RESOLUÇÃO UEZO/COEPE Nº 012

DE 13 de novembro de 2007

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO A
DISTÂNCIA-EAD NO CENTRO
UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA
OESTE - UEZO**

O MAGNÍFICO REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o inciso I do artigo 10 do Estatuto do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, e considerando deliberação do Colegiado do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir e nomear Comissão para desenvolvimento do Ensino a Distância-EAD no Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, com a seguinte composição:

- Profª Rosana da Paz Ferreira Pinheiro
- Profª Cássia Blondet Baruque
- Profª Maria Angélica Freire de Carvalho

Art. 2º - A presente Resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2007

MARCO ANTONIO LUCIDI
Reitor

Reitoria

Rua Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – CEP 23.070-200 – Campo Grande – RJ